



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 132/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de suposta falsificação de identidade falsa em nome de Marcos Nava, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça

DECISÃO/OFÍCIO 1493823/7001453-09.2023.8.08.0000

TJES/coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br
<coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

Seg, 27/02/2023 14:12

Para: nucleoextrajudicial@tjba.jus.br <nucleoextrajudicial@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; aacc@tjdft.jus.br <aacc@tjdft.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>

 2 anexos (2 MB)

Decisao_Oficio_TPDOC_Juiz_Corregedor_1493823.html; Peticao_1493594_80820233516341__CRCT_SEDE_IUNA.pdf;

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, respeitosamente encaminhamos em anexo a r. Decisão/Ofício 1493823/7001453-09.2023.8.08.0000 para o conhecimento e providências de Vossa Excelência.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7001453-09.2023.8.08.0000**REQUERENTE:** TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DA SEDE – COMARCA DE IÚNA/ES**ASSUNTO:** Corregedoria: Pedido de Providências**DECISÃO/OFÍCIO 1493823/7001453-09.2023.8.08.0000**

Trata-se de comunicação efetuada pelo Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil do TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DA SEDE – COMARCA DE IÚNA/ES, Sr. Jeferson Miranda, na qual noticia a utilização de suposta carteira de identidade falsa em nome de Marcos Nava perante a respectiva unidade extrajudicial.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, **determino** sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Diligencie-se.

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2023.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MENEZES LOUREIRO, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 17/02/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1493823** e o código CRC **3A00A1DA**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1493823/7001453-09.2023.8.08.0000

CGJES/CSF/7001453-09.2023.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233516341

Nome original: Ofício 004-2023.pdf

Data: 16/02/2023 17:24:09

Remetente:

JEFERSON MIRANDA

IÚNA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

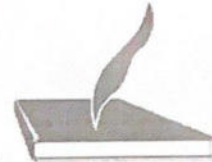
Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 004-2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO DISTRITO DA SEDE
COMARCA DE IÚNA

Bel. JEFERSON MIRANDA
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas



Of. RCPNNOTASIÚNA Nº 004/2023

Iúna - ES, 16 de fevereiro de 2023.

DO: TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DA SEDE – COMARCA DE IÚNA - ES

A: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor Corregedor-Geral

É o presente para comunicar a essa Egrégia Corregedoria-Geral a suposta falsificação de Carteira de Identidade, utilizada para abertura de firma nesta Serventia de Notas da sede da comarca de Iúna, cujos fatos passo a relatar.

1- Abertura de cartão de firma em 14/02/23 às 14:35h, pela escrevente Camila Gomes Moraes Silva, que levou o nº 38210, com apresentação de suposta carteira de identidade falsa em nome de "MARCOS NAVA", sendo gerado o selo digital nº 022509.DFW2209.01730, (cópia anexa);

2 – Reconhecimento de firma em nome do suposto "comprador" "MARCOS NAVA", cujo selo digital gerado é o de nº 022509.DGW2209.01731; (cópia anexa)

3 – Hoje, 16/02/2023, aproximadamente às 10:00h, compareceu em cartório o vendedor de nome JOÃO BATISTA DE MEDEIROS BOREL, solicitando os dados do suposto comprador, como telefone e endereço, considerando que teria sido feito um DOC para sua conta com cheque sem fundos e que o veículo vendido já teria sido entregue ao comprador;

4 – Ato contínuo meu substituto STEFFEN LÜDTKE passou a consultar o nº da identidade 8.088.0809.554, do Estado emissor Distrito Federal, através do portal Teledocumentos, disponibilizado neste Cartório pela Certisign (certificado digital), sendo constatado que os dados informados eram INVÁLIDOS;

5 – Em consulta a Central de Registros Compartilhados – CRC, não conseguimos encontrar o registro de nascimento no Estado do Rio Grande do Sul, em nome de MARCOS NAVA, conforme dados de livro, folha e termo encontrados no documento de identidade;

6 – Por fim, anexamos o registro da ocorrência Policial, protocolo número 202302160652.

Assim exposto, solicitamos desta E. Corregedoria-Geral as providências de praxe.

Respeitosamente,


Bel. Jefferson Miranda

Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil.

Rua Galaor Rios nº 42 – Centro, Iúna - ES – CEP- 29.390-000 (28) 9 9999-9780
certidaoiuna@hotmail.com

R	ES CARTÓRIO DE REGISTRO DE FIRMAS E NOTARIAS - OFÍCIO DA COMARCA - TRELAMENTO DE NOTAS - FUNDOS TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 53008 Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14:37:35 horas, compareceu MARCOS NAVA, RG nº 8.088.0809.554/SESP, CPF nº 012.756.320-25, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: RECIBO: 1 TOYOTA HILUX, PLACA: MQY- 8198, Selo nº 022508 DFW2208 01731. Eu, Camila Gomes Moraes Silva, Escrevente (Portaria 01/2022), fiz o reconhecimento solicitado. - CAMILA GOMES MORAES SILVA	Custas: R\$ 0,00
	Assinatura do Comparecente	Assinatura do Escrevente
	<i>Marcos Nava</i>	
	Registro nº 053008	Observações
	ES CARTÓRIO DE REGISTRO DE FIRMAS E NOTARIAS - OFÍCIO DA COMARCA - TRELAMENTO DE NOTAS - FUNDOS TERMO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Nº 53009 Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14:37:39 horas, compareceu JOAO BATISTA DE MEDEIROS BOREL, RG nº 18.051.235 PC-MG, CPF nº 127.152.817-73, solicitando o reconhecimento de sua firma por AUTENTICIDADE no seguinte documento: RECIBO: 1 TOYOTA HILUX, PLACA: MQY- 8198, Selo nº 022508 DFW2208 01731. Eu, Camila Gomes Moraes Silva, Escrevente (Portaria 01/2022), fiz o reconhecimento solicitado. - CAMILA GOMES MORAES SILVA	
	Assinatura do Comparecente	Assinatura do Escrevente
	<i>João Batista de Medeiros Borel</i>	
	Registro nº 053009	

APOIO NA PREVENÇÃO
À FRAUDE

Informe os dados do RG

(Insira os dados nos campos apropriados,
EXATAMENTE como apresentado no documento)

Estado Emissor	Distrito Federal
Número do RG (Registro Geral)	8.088.0809.554
Data de Expedição	10 / 03 / 2022
Data de Nascimento	06 / 05 / 1987
Número de Folhas (Opcional)	145
Número do CPF (Opcional)	012.756.320-25

DADOS INFORMADOS INVALIDOS

Consultar

Limpar Campos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARCOS NAVA			
DATA DE NASCIMENTO 06/05/1987	INSCRIÇÃO 091149480477	ZONA 014	SEÇÃO 0376
MUNICÍPIO / UF BRASILIA / DF		DATA DE EMISSÃO 31/03/2014	

FILIAÇÃO TEREZINHA NAVA CELESTINO ANTONIO NAVA
--

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO BMI8.ZLED.DHHE.TUAN	
---	--

Título Eleitoral Impresso às 16:17 de
16/02/2023 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

De: Delegacia OnLine

Enviado: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 17:00

Para: certidaoiuna@hotmail.com

Assunto: [DeOn - nºprot.: 202302160652 do dia 16/02/2023] Dados do Registro Provisório de Boletim de Ocorrência recebidos com sucesso.

Prezado cidadão,

A Polícia Civil recebeu seu **REGISTRO PROVISÓRIO** de Boletim de Ocorrência com nº de protocolo **202302160652** e está analisando as informações.

Em breve lhe enviaremos um e-mail informando sobre a validação ou não do seu Registro Provisório de Boletim de Ocorrência.

Caso queira acompanhar o andamento de sua solicitação [Clique Aqui](#) para acessar o site da Delegacia Online ou acesse diretamente: delegaciaonline.sesp.es.gov.br, navegue até o menu CONSULTAR/IMPRIMIR BOLETIM, e informe seu nº de protocolo e a chave de acesso (recebida por e-mail).

A Unidade Policial responsável pela análise e validação de sua solicitação é:

DP IUNA - RUA ESPÍRITO SANTO - QUILOMBO - IUNA/ES - Telefone: 28-35451366

(Obs. Caso não consiga contato com esta unidade policial, acesse o site: www.pc.es.gov.br e verifique se estas informações sofreram algum tipo de atualização)

Atenciosamente,
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

DELEGACIA
ONLINE

Sistema Digital de
Registro de Ocorrências



www.delegaciaonline.sesp.es.gov.br | deon@pc.es.gov.br